

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE CONSUMO

Nos termos previstos na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, informa-se que, em caso de litígio relativamente ao fornecimento de bens, o consumidor (pessoa singular quando atue com fins que não se incluam no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional) pode recorrer a uma

Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo. A entidade competente para o efeito é a seguinte:

Centro de Arbitragem de Consumo do Algarve

Tribunal Arbitral

Edifício Ninho de Empresas, Estrada da Penha

8005-131 Faro

Tel : 289 823 135 – Fax : 289 812 213

Email : info@consumoalgarve.pt

www.consumoalgarve.pt

Mais informações em Portal do Consumidor (www.consumidor.pt)